

PROJETO DE LEI CM N° 014-01/20210

Denomina de rua Oda Wagner a rua “D13”, localizada no Loteamento Verdes Vales III, Bairro Carneiros - Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de rua Oda Wagner a rua “D13”, localizada no Loteamento Verdes Vales III, Bairro Carneiros, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de Março de 2021.

Ederson Fernando Spohr

Vereador MDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Oda Wagner – Natural de Lajeado, nascida no dia 12/10/1925, filha de Jacó Scheid Sobrinho e Maria Otília Hennemann Scheid.

Concluído o primário no então Colégio Sant' Ana, hoje Madre Bárbara, fez o Normal Regional no Colégio Santo Antônio em Estrela. Iniciou o magistério em Lajeado, como professora municipal, em 01/04/1959 e estadual, em 21/07/1959, na EEEF Fernandes Vieira.

No dia 10/01/1962, casou-se com o professor Albano Wagner, com quem teve três filhos, José, Inês e Roque Wagner.

Lecionou no Colégio de Aplicação da Escola Normal Rural Estrela da Manhã, de 1973 a 1977. Aposentou-se em 04/07/1979 na E.E.E.F. Moisés Cândido Veloso.

Faleceu em 05/01/2016, em Lajeado, sepultada no Cemitério Católico da Hidráulica.

Atenciosamente,

Ederson Fernando Spohr

Vereador